



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 27/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RICARDO ANDRE JOMMERTZ.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RICARDO ANDRE JOMMERTZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.432/0001-09, estabelecida na RUA PRINCESA ISABEL, 63 - CEP: 89874000, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 09/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para abrigamento do idoso ARESTIDES DA VEIGA CRUZ, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11226	Instituição de longa permanencia para idoso		SERV	12,00	954,00	11.448,00
TOTAL								11.448,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.448,00(Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM 12 PARCELAS MENSAIS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o **Processo de dispensa nº 09/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3480	09.002.08.244.0801.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 09/2019 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CASSIELE CHRISTINA FAVERO, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo,



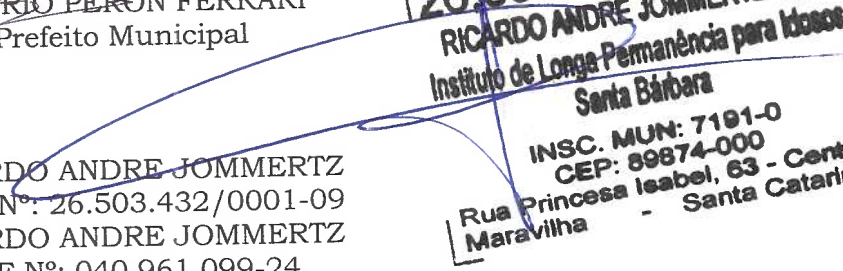
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 20 de fevereiro de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CNPJ N°: 26.503.432/0001-09
RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CPF N°: 040.961.099-24

26.503.432/0001-09
RICARDO ANDRE JOMMERTZ - ME
Instituto de Longa Permanência para Idosos
Santa Bárbara
INSC. MUN: 7191-0
CEP: 89874-000
Rua Princesa Isabel, 63 - Centro
Maravilha - Santa Catarina

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019
Processo dispensa nº 09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ

CNPJ Nº 26.503.432/0001-09

Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ

CPF nº 040.961.099-24

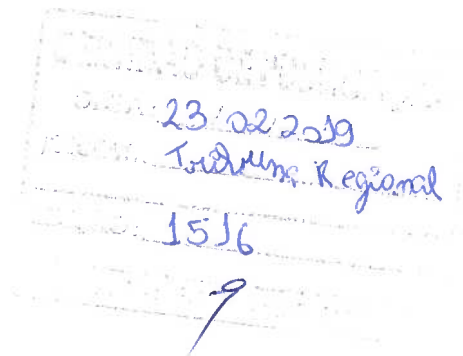
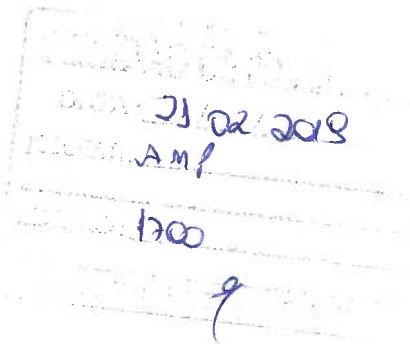
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso ARESTIDES DA VEIGA CRUZ,
conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.

VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:35CA43C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 8/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RICARDO ANDRE JOMMERTZ			Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço			SERV	12,00	954,00	11.448,00
1	1	instituição de longa permanencia para idoso						11.448,00
TOTAL								

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
refeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2C4F9F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço			UN	45,00	370,00	16.650,00
1	1	Conjunto de berço com colchão Berço cercado, colchão maleável estampado, dimensões do produto: A 860 X L 1335 X P 682 mm, com capacidade máxima de 29,80 Kg - MDP - Colchão com A 100 X L 600 X C 1300						16.650,00
TOTAL								

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de fevereiro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:B5A46816

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 9/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso ARESTIDES DA VEIGA CRUZ, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

RICARDO ANDRE JOMMERTZ			Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço			SERV	12,00	954,00	11.448,00
1	1	Instituição de longa permanencia para idoso						11.448,00
TOTAL								

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: EB5295EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

OBJETO: Contratação de assinatura da base de dados jurídica Plenum Online Corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Procuradora Jurídica do município Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES				Marca	Quantidade	Preço
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço			
EDITORA PLENUM LTDA ME	1	1	Acervo jurídico em website Contendo: Legislação Federal anotada; Legislação estadual (constituições estaduais, Legislação ambiental de todos os estados, Legislação dos juizados especiais, Normas do TREs); Jurisprudência: mais de 17.590.000 de decisões entre (acórdãos e ementas); Mais de 22.700 decisões com comentários; Doutrina: com 9.541 artigos, de consagrados autores do Direito; Pareceres: 118 consultas de grandes autores Pratica Forense: com 24.545 modelos entre petições iniciais, contestações, recursos, sentenças e despachos, pareceres e denúncias e contratos. Súmulas/ Regimentos; Verbetes: acervo com 748 verbetes comentados e ilustrados com citação doutrinária e legislativa; Consultas ao TSE: acervo com 637 consultas efetuadas ao TSE, com suas respectivas respostas com links à legislação pertinente. Comparativo: CPC (2015) X CPC (1973) Comparativo: CLT X Reforma Trabalhista CLT Comentada: artigo por artigo pelo Prof. Dr. José Luiz Ferreira Prunes (Doutor em Direito do Trabalho, Ex-Presidente do TRT 4 Região...) Serviços adicionais: Boletim informativo diário via e-mail, com as normas publicadas no DOU e notícias selecionadas dos sites dos tribunais. Suporte técnico - das 8:00 às 18:00h, de 2º a 6º feira de dias úteis Assinatura por 12(doze) meses, com 1 (um) acesso.		1,00	1.260,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de fevereiro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: F43CF5AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 2º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PP 007/2017 - CONTRATO 011/2017

ARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado em **02 (dois) meses** o contrato em questão, de acordo com a tabela abaixo: Ao valor do contrato fica acrescido em **R\$ 30.347,06 (trinta mil trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos)**, sendo que o valor mensal passa a totalizar **R\$ 15.173,53 (quinze mil cento e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria com carga horária de 10 (dez) horas semanais para atendimento no Centro de Saúde Arlindo Baccin e no Distrito de Luz Marina.	mês	02	7.130,90	14.261,80
1	Prestação de Serviços Médicos Profissionais para a realização de auditoria municipal (autorização de laudos de internamentos fornecidos pelo estado "AIH's")	mês	02	3.056,10	6.112,20
3	Prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetricia na Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Arlindo Baccin na sede do Município e no Distrito de Luz Marina, com atuação no programa de saúde da mulher com atendimento a consultas, biópsias, prevenção de câncer de mama, atendimento à mulher do climatério, programa de prevenção e tratamento de osteoporose, programa de planejamento familiar, reuniões e palestras, cirurgias eletivas SUS, cauterização de lesões do colo uterino e ultrassonografias ginecológicas e obstétricas com carga horária de 10 (dez) horas semanais.	mês	02	4.986,53	9.973,06
Valor Global				R\$	30.347,06

O prazo de vigência passa a vigorar até 23 de abril de 2019. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador: ACA0082E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

Representante: PAULO ROBSON MORETTO
 CPF nº 051.529.499-38
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE
 AMBULATORIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM
 ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 MUNICIPAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.090,00 (Quatro Mil e Noventa Reais)
 VIGÊNCIA: 18/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:61C99A0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

Processo dispensa nº 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
 CNPJ Nº 26.503.432/0001-09
 Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
 CPF nº 040.961.099-24
 OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso
 Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta
 e Oito Reais)
 VIGÊNCIA: 19/02/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:A384A9D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

Processo dispensa nº 07/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
 ELETRONICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
 Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
 CPF nº 452.690.509-78
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO
 PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e
 Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:2028706F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

Processo dispensa nº 09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
 CNPJ Nº 26.503.432/0001-09
 Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
 CPF nº 040.961.099-24
 OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso
 ARESTIDES DA VEIGA CRUZ, conforme processo de Ação Civil
 Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta
 e Oito Reais)
 VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:41F7AF5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019

Processo inexigibilidade nº 05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDITORA PLENUM LTDA ME
 CNPJ Nº 00.188.874/0001-14
 Representante: FLAVIO AUGUSTIN
 CPF nº 154.857.060-53
 OBJETO: Contratação de assinatura da base de dados jurídica Plenum
 Online Corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a
 Procuradora Jurídica do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
 VIGÊNCIA: 19/02/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:FBCA54EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA –
 ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
 LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra.
LUCILEIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, RG 9.242.084-1,
 aprovada no Concurso Publico 001/2015 de 08/11/2015, a partir de 20
 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 20 de fevereiro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Wilson Monaris
 Código Identificador:99C5E2D6

Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste edital no que concerne ao estabelecido no item 8 do mesmo.

Flor da Serra do Sul, _____ de _____ de 201...

Assinatura do Candidato _____ Assinatura Responsável pelo recebimento de recurso

**ANEXO II - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019
Declaração de Portador de Deficiência**

Eu, _____, RG _____, declaro para os devidos fins que sou portador de deficiência e que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas aos portadores de deficiência. Estou ciente que todas as informações, declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios exigidos, neste certame.

Flor da Serra do Sul, _____ de _____ de 201....

Assinatura do Candidato _____

NOME: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

TELEFONE: () _____ TEL. RESCADO: () _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

JÁ ESTAGIOU POR ESTA PREFEITURA? QUANTOS ANOS?

Declaro para os devidos fins, que assumo toda e qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas nessa ficha de inscrição.

Flor da Serra do Sul, _____ de _____ de 201...

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
CNPJ Nº 11.776.334/0001-78
Representante: ALEXANDRE DA ROSA - CPF nº 047.528.829-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 24.112,30 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Doze Reais e Trinta Centavos)
VIGÊNCIA: 18/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ Nº 17.676.642/0001-08
Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI - CPF nº 060.697.569-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 3.976,16 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos)
VIGÊNCIA: 18/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ Nº 09.676.256/0001-98
Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI - CPF nº 060.697.569-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 79.723,52 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos) - VIGÊNCIA: 18/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 21.484.336/0001-47
Representante: DIOGO HENRIQUE DA SILVA - CPF nº 067.190.729-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 68.599,70 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos) - VIGÊNCIA: 18/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
Representante: ROGÉRIO POSSATTO - CPF nº 605.159.539-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 5.618,45 (Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 18/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019
Processo dispensa nº 07/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
CPF nº 452.690.509-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019
Processo inexistibilidade nº 05/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDITORA PLENUM LTDA ME
CNPJ Nº 00.188.874/0001-14
Representante: FLAVIO AUGUSTIN - CPF nº 154.857.060-53
OBJETO: Contratação de assinatura da base de dados jurídica Plenum Online Corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Procuradoria Jurídica do município.
VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ Nº 28.289.799/0001-05
Representante: PAULO ROBSON MORETTO
CPF nº 051.529.499-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 4.090,00 (Quatro Mil e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 18/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/02/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019
Processo dispensa nº 08/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CNPJ Nº 26.503.432/0001-09
Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CPF nº 040.961.099-24
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019
Processo dispensa nº 09/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CNPJ Nº 26.503.432/0001-09
Representante: RICARDO ANDRE JOMMERTZ
CPF nº 040.961.099-24
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso ARESTIDES DA VEIGA CRUZ, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.
VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019
Processo inexistibilidade nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSE TI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 20.000KM DO VEICULO ONIX BBL 3734.
VALOR TOTAL: R\$ 757,27 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 19/02/2020
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

MOINHO AMPERENSE

LUCAS BUENO DE OLIVEIRA GUGLIELMI - ME
CNPJ 27.246.146/0001-78

NOREDI ANTÔNIO BENINI
Cel.: (46) 99975-0612

Tel.: (46) 3547-1663

Rua Euzébio Favreto, 141 - Bairro Gilberto Luiz Simonetto - 85.640-000 - Ampère - PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2918/2019 - 20.02.2019
 Súmula: Concede Elevação de Nível a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.
 Caetano Ilair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 28 e Lei Municipal 0529/14 de 14.05.2014, Art. 19 e Art. 20, bem como posteriores alterações,
 Considerando, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos Decretos nº 0903/2015 de 09.10.2015, nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016 e nº 1173/2018 de 30 de outubro de 2018, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Elevação de Nível por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei.

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Cargo	Nível	De:	Para:
1	993-1	Adriana Trancoso de Brito	Auxiliar Serviços Gerais Feminino	001	002	
2	100053-1	Cláudia de Silva	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	018	019	
3	100055-1	Ear Silveira	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	018	019	
4	100048-1	Fernando Gandin	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	018	019	
5	100059-1	Jair Luis Juchneski	Motorista de Veículos Pesados - FUNDEB	018	019	
6	100053-1	Joceline Nunes Prestes	Agente Comunitário de Saúde	002	003	
7	100057-1	Jozinei dos Santos	Operador Administrativo	018	019	
8	92-1	Luz Carlos Thomas	Operador de Máquinas Pesadas	027	028	
9	985-1	Marcio João Koch	Mecânico	017	018	
10	994-1	Mariete Slachakows Santos	Auxiliar Administrativo	004	005	
11	120-1	Paulo Rogério Pereira	Motorista de Veículos Pesados	022	023	
12	184-1	Roberto Antonio Casarini	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	003	004	
13	1005-1	Rubens Junior Jung	Auxiliar Administrativo	004	005	
14	100056-1	Tago Cristóvão	Técnico em Contabilidade	018	019	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de fevereiro de 2019.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2019. Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Conjunto de berço com colchão Berço cercado, colchão retalhado estampado, dimensões do produto: A 880 X L 1335 X P 882 mm, com capacidade máxima de 29,50 Kg - MDP - Colchão com A 100 X L 600 X C 1300			UN	45,00	370,00	16.650,00
TOTAL								16.650,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de fevereiro de 2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 8/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Instalação de longa permanência para idoso			SERV	12,00	954,00	11.448,00
TOTAL								11.448,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 9/2019
 OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso A RESTIDAS DA VEIGA CRUZ, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Instalação de longa permanência para idoso			SERV	12,00	954,00	11.448,00
TOTAL								11.448,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/02/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item:**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	1	1	PALESTRA MOTIVADORA DO DIA DA MULHER		2,00	559,10

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/02/2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019
 OBJETO: REVISÃO DE 20.000KM DO VEICULO ONIX BBL 3734
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item:**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISAO DE 20.000KM ONIX BBL 3734 - FILTRO COMBUSTIVEL FLEX - FILTRO DE AR MOTOR - LIMP. C/ITALEN - FILTRO DE AR PASSAG - ANEL VEDADOR - OLEO 5W30 SINTETICO - PASTILHA FREIO ONIX - FILTRO DE OLEO		1,00	561,07
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	REVISAO DE 20.000KM ONIX BBL 3734 - REVISAO DE 20.000KM		1,00	196,20

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de fevereiro de 2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2019.
 CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: GASPAREN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - CNPJ Nº 10.934.336/0001-85
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SUBSTITUIÇÃO DE PIÇAS E BOMBA INJETORA DE BOMBAS INJETORAS DA FROTA MUNICIPAL.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.000,00 (Dezanove Mil Reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2810	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 21 de fevereiro de 2019. LOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 7/19/2019
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, CORRUMIO E ALARME DE INCÊNDIO...
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

VALDOCTRIBONATO E CIA LTDA - ME	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1 Serviço de confecção e instalação de guarda-corpo com tubo metálico 1.1/4 polegadas, tubos (longarim) horizontal em chapa 1,5mm, e tubos verticais em chapa 0,9mm, distância entre buracos de 15cm, altura 1,10 m, pintura eletrolítica poliester (epoxy) na cor branco, incluindo material necessário, conforme projeto de locação.	B2		UND	1,00	23.300,00	23.300,00
1 2 Serviço de confecção e instalação de corrimão com tubo metálico 1,5 polegadas, chapa 1,5mm, altura 1,10m, pintura eletrolítica poliester (epoxy) na cor branco, incluindo material necessário, conforme projeto de locação.	B2		UND	1,00	3.900,00	3.900,00
1 3 Serviço de instalação, material incluso Serviço de instalação de dispositivo alerta contra incêndios, incluindo material necessário, conforme projeto de locação.	B2		UND	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL						31.700,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 31.700,00 (Trinta e Um Mil e Setecentos Reais).
 Pranchita, 22 de fevereiro de 2019. LOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019
 OBJETO: Contratação de assinatura da base de dados jurídica Plenum Online Corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Procuradoria Jurídica do município
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério **menor preço por item:**

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PLENUM LTDA ME	1	1	Acesso jurídico em website Contendo: Legislação Federal atualizada; Legislação estadual (constituições estaduais, Legislação ambiental de todos os estados, Legislação dos tribunais estaduais, Normas do TRF); Jursprudência: mais de 17.590.000 de decisões entre (acórdãos e entendimentos); Mais de 22.700 decisões com comentários; Doutrina: com 9.541 artigos, de consagrados autores do Direito; Pareceres: 118 consultas de grandes autores Prática Forense: com 24.545 modelos entre petições iniciais, contestações, recursos, sentenças e despachos, pareceres e denuncias e contratos; Súmulas/Regimentos; Verbetes: acervo com 748 verbetes comentados e ilustrados com citação doutrinária e legislativa; Consultas ao TSE, acervo com 637 consultas efetuadas ao TSE, com suas respectivas respostas com links à legislação pertinente. Comparativo CPC (2015) X CPC (1973); Comparativo CLT X Reforma Trabalhista CLT Comentada: artigo por artigo pelo Prof. Dr. José Luiz Ferreira Prunes (Doutor em Direito do Trabalho, Ex-Presidente do TRT 4 Região...) Serviços adicionais: Boletim informativo diário via e-mail, com as normas publicadas no DOU e notícias selecionadas dos sites dos tribunais. Suporte técnico - das 8:00 às 18:00h, de 2ª a 6ª feira de dias úteis (assinatura por 12(dozes) meses, com 1 (um) acesso.		1,00	1.260,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de fevereiro de 2019.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1185/2019 - 20.02.2019
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO, o Art. 19 e Art. 20 da Lei Municipal nº 157/2002 de 08 de julho de 2002 e posteriores alterações, e CONSIDERANDO, as Avaliações dos Estágios Probatórios das Comissões de Avaliações funcionais instituídas pelos Decretos nº 0995/2016 de 10 de outubro de 2016, nº 1103/2017 de 19 de outubro de 2017 e nº 1173/2018 de 30 de outubro de 2018, resolve: DECLARAR
 Art. 1º Estabelecimento Funcional aos seguintes servidores públicos municipais relacionados logo abaixo:

Seq.	Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão
1	993-1	Adriana Trancoso de Brito	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	01.02.2016
2	903-2	Dionete Borges Simoni	Professor II	15.02.2016
3	995-1	Marcio João Koch	Mecânico	01.02.2016
4	1003-1	Rubens Junior Jung	Auxiliar Administrativo	16.02.2016

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.
 Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2908/2019 - 18.02.2019
 Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Allevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de fevereiro de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 01 de 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 11 de fevereiro de 2019, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 11 de fevereiro de 2019.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2019. Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes